

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

No dia 08 de julho de 2021, através da plataforma virtual teams, devido à pandemia de Coronavírus, ocorreu à quadragésima oitava reunião ordinária do CONERH. Participaram da reunião os Conselheiros abaixo listados, além de convidados. Constataram na pauta os seguintes itens: Análise e aprovação da Ata 47ª Reunião Ordinária do CONERH, realizada dia 22/04/2021; Apreciação e aprovação do Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS, referente ao contrato ANA/SEMA/INEMA; Análise/Aprovação da minuta de Resolução CONERH referente prorrogação do prazo dos Mandatos dos Membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas; Informes; O que ocorrer. A reunião teve início após a confirmação do *quórum* regimental com a aprovação da inversão do ponto de pauta apreciação e aprovação do relatório anual de certificação do Procomitês pela análise da minuta de Resolução CONERH referente ao prazo de mandatos dos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, justificado pelo fato de a SECEX estar aguardando um documento da Agência Nacional de Águas – ANA que não havia sido enviado até aquele momento. Em seguida foi esclarecido que a reunião seria presidida pela Secretária Interina de Meio Ambiente, Márcia Telles (SEMA), e que o Diretor da DIRAM /INEMA, Eduardo Topázio, estava representando o INEMA na condição de suplente. Miguel Polino - Conselho de Defesa dos Direitos Humanos em Lauro de Freitas /Bahia afirmou ter preocupação com o fato de que na próxima reunião do Conselho Márcia poderia não estar mais como Secretária Interina e que isso poderia gerar alguma descontinuidade nos trabalhos, mas a Secretária afirmou que essa descontinuação não ocorreria, porque a SECEX cuidaria de manter os trabalhos independente da nomeação para o cargo. Inicialmente houve aprovação da ATA da 47ª reunião ordinária do CONERH, realizada em 22/04, por unanimidade. No que se refere ao ponto de pauta referente à solicitação de resolução para a prorrogação do prazo do mandato dos membros dos Comitês das Bacias Hidrográficas da Bahia, foi explicado por Thamires Gomes - CGDIS/INEM que em 2020 houve uma primeira prorrogação desses mandatos por razão do cenário de pandemia causado pelo vírus causador da COVID-19 e que nesse mesmo ano foi iniciado um processo licitatório para contratação de empresa para fazer a mobilização e conduzir a parte logística dos processos eleitorais, entretanto esse processo não pôde ser concluído até aquele momento, por questões administrativas relacionadas à SAEB e que, por esse motivo, existia a necessidade de que houvesse nova prorrogação dos mandatos e, dessa vez, deixando claro que essa prorrogação deveria se estender até a conclusão dos processos eleitorais desses comitês. Evilásio Fraga - FAEB não se opôs à prorrogação sugerida, pediu informações sobre o andamento do processo licitatório e lhe foi esclarecido que o INEMA espera que o processo eleitoral se finalize ainda em 2021, entretanto estão aguardando retorno do processo que se encontra em análise pela SAEB e deverá ainda seguir para apreciação da SEFAZ. Márcia Telles – Secretária SEMA explicou que há uma orientação do governo para que sejam priorizados processos relacionados ao atendimento das necessidades para lidar com a pandemia e que isso impede de dar uma previsão de que essa contratação seja executada. Miguel Polino - Conselho de Defesa dos Direitos Humanos em Lauro de Freitas /Bahia demonstrou preocupação com a prorrogação dos mandatos dos comitês que já estão há muito tempo na gestão.

1002038
100

Sérgio Bastos - COFIC explicou que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte já prorrogou seu mandato em plenária com aprovação de resolução própria. Evilásio lembrou que além da cobrança pelo uso da água mencionado por Miguel Polino em sua fala, é preciso à implementação de outros instrumentos de gestão e pediu informações sobre a elaboração de planos de bacias já em processo de licitação. Dra. Gertha Merícia Almeida – PGE solicitou a inclusão do Decreto Estadual nº 19.586, de 27 de março de 2020, que ratifica as medidas de prevenção à COVID-19 na minuta de Resolução em apreciação. Após todos os esclarecimentos a resolução foi aprovada por todos os presentes. Em seguida foi iniciada a apreciação referente ao ponto apreciação e aprovação do relatório anual de certificação do Procomitês. Marília Gavazza - SECEX/SEMA explicou que o assunto foi analisado pela CTPPP/CONERH, em 18 de junho de 2021, que aprovou com algumas adequações feitas pelo INEMA e pela ANA. Evilásio Fraga - FAEB, relator da matéria pela CTPPP, leu seu relatório e esclareceu as razões para as solicitações de adequação em alguns pontos, especificamente: os formulários de certificação são engessados (não permitem correções ou questões próprias de cada comitê); corrigir valores do quórum (existe apenas uma opção de quórum, conquanto sabemos que os regimentos internos dos CBH's, bem como a Resolução CONERH nº 55, Art. 18, que diz: "Art. 18. As reuniões ordinárias e extraordinárias realizar-se-ão com a presença de, no mínimo, dois terços do total de membros do CBH, em primeira convocação e em segunda convocação, espaçada em uma hora da primeira, com qualquer número". Também fez o registro de uma crítica ao formulário fornecido pela ANA para o Programa Procomitês, por ser engessados, não permitindo correções próprias de cada comitê. Miguel Polino - Conselho de Defesa dos Direitos Humanos em Lauro de Freitas /Bahia pontuou que precisaria de mais tempo para analisar o documento porque seu nome tinha sido mencionado por diversas vezes e estava em desacordo com a decisão com a lógica do documento, assim, solicitou vistas a esse Conselho. Em ocasião da reunião, entretanto, foi verificado que havia uma confusão com a revisão da Resolução 52 e a resolução em pauta. Em seguida foram feitos esclarecimentos sobre o Regimento Interno do Conselho relacionadas a pedido de vista para suplentes e também por membros de câmaras técnicas envolvidas na análise anterior das matérias submetidas à plenária. Entre a insistência do pedido de vista, de Miguel Polino e as alegações negativas da Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, sra. Márcia Telles, e com o intuito de não alongar a discussão, Miguel Polino disse que a presidente poderia tomar sua decisão e declarou seu voto contrário à aprovação. Não havendo outros questionamentos à matéria foi aprovada pela maioria dos presentes. No que ocorrer foram mencionados temas importantes a serem discutidos nas pautas do CONERH: Informações sobre a Crise Hídrica Energética do Sudoeste; Participação da SIHS; Apresentação da UFB do Projeto Urucuia: Estudo do Potencial Hídrico do Sudoeste; Apresentação da experiência do Comitê de bacia Hidrográfica do Paraguauçu com o déficit hídrico em Utinga; Realização de um Workshop com as diversas experiências; Cobrança. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada. Esta ata será assinada pelo Presidente do CONERH e pela Secretária Executiva.

Presidente: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Secretária Executiva: Marília Gavazza

Marília Gavazza

Membros:

Eduardo Topázio – INEMA

Adriano de Sá – SEAGRI

José Olímpio - SIHS

Sahada Josephina Luedy – SECTI

Ericka Helena Martins - SESAB

Gertha Merícia Almeida - PGE

Ana Odália Sena – FBCBH

Evilásio Fraga – FAEB

Alessandra Chaves - AIBA

Sérgio Almeida Bastos – COFIC

Tiago Hiroshi – EMBASA

Mauro Freitas Salatiel - DAC

Bruno Dantas- Aratu Mineração

Miguel Polino – Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos na Bahia

Manoel Ailton de Carvalho - ACOMQST

Renato Andrade – CREA/BA

Onimárcia Nascimento – ASSOCIENGE

Jorge Luiz Farias - ABENFAC

